LEI Nº 1812/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2023, crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0704.10.302.0027.1.252.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.
3.3.90.48.00.00.00 – Auxilio a Pessoas Físicas.
R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o superávit financeiro do recurso 040- ASPS o valor de R$ 14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais) conforme demonstra Balanço Patrimonial do exercício 2022.

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído no LDO Nº 1790/2022 e na LOA nº 1793/2022

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 22 de março de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de março de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração